

# **IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO, ARTE E LITERATURA I**

**ELISAIDE TREVISAM**

**ROGERIO BORBA**

**VALTER MOURA DO CARMO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Elisaide Trevisam; Rogerio Borba; Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-438-9

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito 3. Literatura. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

### DIREITO, ARTE E LITERATURA I

---

#### **Apresentação**

A quarta edição virtual do encontro do CONPEDI, realizado em novembro de 2021, contou com as apresentações de relevantes trabalhos em formato de posters na seara dos “Hermenêutica jurídica, filosofia, sociologia e história do direito, pesquisa, educação jurídica e direito, arte e literatura”, realizado no dia 12.

Mantendo o compromisso com a pesquisa acadêmica jurídica e seu papel social, o CONPEDI, mesmo diante de situação tão peculiar como a pandemia global, realizou o evento em formato inteiramente virtual, com materiais digitais e participantes de todo Brasil.

As pesquisas apresentadas demonstraram maturidade acadêmica por parte dos discentes de todas as regiões do país, no campo da filosofia jurídica, da sociologia e, principalmente, no envolvimento do direito com a arte e literatura. Diante disso, fica clara a mudança que está havendo no estudo do Direito.

O trabalho “A atuação do inconsciente do homem nos processos jurídicos morais segundo a ótica ontopsicológica” trouxe a distinção entre o direito e a moral aliados à interferência do inconsciente humano na formulação e execução de processos, evidenciando a capacidade de criar e modificar a história do povo e as consequências na área jurídica, motivação julgamentos de processos das demandas sobre LGBTQIA+, com fundamento na subjetividade de cada sujeito.

A temática dos direitos naturais foi observada no trabalho “A positivação do termo ‘direitos naturais’”, que apresentou críticas ao positivismo nos conflitos de princípios que podem ocorrer nos tribunais, pela possibilidade de quebra de neutralidade, apontando que o teórico precisa compreender adequadamente os princípios e regras para que não haja conflitos à luz da proporcionalidade e razoabilidade.

Partindo da tragédia grega, o trabalho “Erínias e Eumênides: faces do Ministério Público”, apresentou a traição e a vingança na força tarefa da lava jato, salientando que o Ministério Público tem a função e dever último de cumprir a lei e defender o Estado de Direito e de Justiça, demonstrando que a representação da Justiça é divergente da representação da vingança.

No tocante aos crimes raciais, o trabalho “O direito do diabo e a naturalidade dos crimes

raciais: uma abordagem crítica e interpretativa dos homicídios de mulheres negras no Brasil” explicou sobre o crescimento da mortalidade por homicídio no Brasil pela ausência de políticas públicas eficazes e o descrédito dos direitos humanos entre os grupos vulneráveis, com foco no homicídio das mulheres negras a partir da naturalidade dos crimes raciais, apontando que a falta de atenção do poder público agrava o problema gerando injustiças e criando um ambiente conhecido como direito tutelado pelo “diabo”, marcado pela maldade, violência e insegurança.

Retomando a temática do positivismo jurídico e a moral, o trabalho “O Positivismo Jurídico pelo caminho inclusivo com a moral” abordou a discussão de que o direito contemporâneo se firmou como uma noção normativa em que a aplicação deve estar vinculada exclusivamente a uma norma posta, sem relação com pressupostos morais e interpretativos do juízo, debatendo, a partir dos pensamentos de Hart, como o direito se portaria em relação a casos externos a normas, em que se demandaria a aplicação de princípios e regras diante da interpretação de casos em que os princípios se colidem.

O trabalho “Reflexões éticas sobre a tutela dos direitos da personalidade nos casos de produção independente de filhos”, a reflexão foi em torno da evolução da ciência e como as mulheres têm optado pela reprodução assistida. O enfoque foi sobre essa produção independente que assegura a liberdade de planejamento familiar dando a possibilidade à mulher de uma escolha ética com a necessidade da ética da religação de Edgar Morin para configurar o respeito pela dignidade da mãe e da criança.

Outra problemática enfrentada foi a respeito da necessidade da pesquisa em saúde, na área do direito, com o trabalho “Concepções de saúde na pesquisa jurídica: um estudo de revisão sistemática”, foram investigados vários periódicos e chegou-se ao resultado de que o tema saúde é pouco recorrente nas revistas jurídicas analisadas, ficando a necessidade de maior aprofundamento na pesquisa nos campo da saúde como direito humano e fundamental.

Com o trabalho “ Núcleo de mentoria científico-acadêmica” foi apresentado um projeto que propõe desenvolver habilidades de docência nos alunos e ex-alunos que desejam auxiliar e contribuir social e academicamente na área de pesquisa científica, permitindo aos estudantes defrontar com a realidade e permitir vivenciar a liderança contribuindo para o fortalecimento do aprendizado a partir das mentorias impactando na redução da evasão acadêmica e na melhoria do trabalhos de conclusão de curso e demais trabalhos de pesquisa.

Mais uma vez a arte se relaciona com o direito no trabalho “Abandono afetivo de idosos: uma análise a partir da música ‘couro de boi’ que relaciona a música com a problemática do abandono afetivo de idosos no Brasil com fundamento na Constituição, que prevê o dever de cuidado ao idoso pela família, a sociedade e o estado, defendendo sua dignidade e garantindo

o direito à vida com dignidade.

No âmbito da literatura, o trabalho “Entre a literatura de Andrea Jęftanovic e a realidade: uma reflexão sobre as políticas públicas pela busca de pessoas desaparecidas”, com base na obra ‘Não aceite caramelos de estranhos’ a pesquisa buscou analisar as ações para o enfrentamento do desaparecimento de pessoas sob o problema de enfrentamento por meio de políticas públicas eficazes no combate desses fatos. O resultado foi o de que as redes sociais e plataformas atuam como instrumento de maior visibilidade do que o Cadastro nacional de pessoas desaparecidas criado em 2019 pela Lei n. 13.812.

Continuando na relação entre literatura e direito, o trabalho “Feminismo, direito e literatura: entre o público e privado em Antígona” explica que, ainda que a luta feminina tenha garantido a igualdade formal, ainda inexistente a igualdade material. Visando explorar a divisão da esfera pública e privada, questiona-se as relações de gênero e compreensão dos reflexos políticos desta relação de poder no Brasil, com base na obra Antígona.

Retornando ao campo da música e direito, o trabalho “Segurança do trabalhador a partir da análise da música ‘construção’ de Chico Buarque” sob o enfoque da análise da segurança do trabalho no ordenamento jurídico brasileiro observando o papel das normas regulamentadoras e a fiscalização para a prevenção dos acidentes.

Partindo para a área da educação jurídica, o trabalho “Panorama atual da educação jurídico-ambiental no Brasil” aponta a necessidade de uma disciplina de educação ambiental após a verificação da ineficiência da educação ambiental, uma vez que essa se encontra diluída entre outras disciplinas, de forma transversal.

Na seara da política, o trabalho “A representatividade pelo modelo do ‘Distritão’ no sistema eleitoral brasileiro e o retorno das coligações em eleições proporcionais” busca analisar de que forma o modelo do ‘Distritão’ interfere no sistema eleitoral brasileiro, tratando-se de um sistema onde as minorias pouco são ouvidas, podendo atrapalhar o modelo democrático de estado de direito.

Por fim, o trabalho “O ativismo judicial como consequência da judicialização da política no Brasil e a lawfare” procurou conceituar e explicitar as consequências da judicialização da política no Brasil e diferenciar do ativismo judicial em relação com a lawfare, questionando-se se seria necessário acatar a intervenção ilimitada do judiciário nas esferas dos poderes públicos.

Considerando todas essas pesquisas relevantes para o Direito, observou-se que os temas analisados são capazes de promover mudanças sociais e garantir o estado democrático de

direito, justo e igualitário. Fica em nós o sentimento de alegria por verificar o empenho na pesquisa do Direito e os agradecimentos ao CONPEDI pela oportunidade oferecida aos acadêmicos.

Rogério Borba da Silva

Elisaide Trevisan

Valter Moura do Carmo

# **FEMINISMO, DIREITO E LITERATURA: ENTRE O PÚBLICO E PRIVADO EM ANTÍGONA**

**Ana Carolina Vasconcelos de Medeiros Chaves**

## **Resumo**

**INTRODUÇÃO:** Ainda que a luta pela emancipação feminina tenha garantido direitos políticos, educacionais e sexuais, o feminismo ainda se faz urgente. Isso porque, além da constante ameaça às conquistas das mulheres, a legalidade formal não implica na igualdade material. Assim, a justificativa para a escolha do tema encontra-se na persistência da desigualdade de gênero que permeiam o desempenho das atividades jurisdicionais e legislativas. Compreender a crítica feminista sobre a dualidade das esferas públicas e privadas é essencial para analisar o exercício de poder e demonstrar que se perduram no tempo fragmentos da política patriarcal. Quando o direito se afasta das contradições sociais, políticas e econômicas, o confronto e questionamento da ordem imposta é ignorado. Nessa estrutura, a literatura se insere como engrenagem, que instiga um pensar subversivo e nos mantém sensível diante dos problemas sociais. Assim, a escolha da obra “Antígona” ampara-se na narrativa das relações de gênero, das hierarquias sociais e da subversão feminina que contesta a ordem imposta.

**PROBLEMA DA PESQUISA:** de que modo a dualidade das esferas públicas e privadas contribuem para a persistência da desigualdade de gênero.

**OBJETIVO:** O presente trabalho visa explorar a divisão da esfera pública e da esfera privada, questionar as relações de gênero e compreender os reflexos políticos dessa relação de poder no direito brasileiro, utilizando, para isso, a obra Antígona de Sófocles.

**MÉTODO:** Trata-se de estudo interdisciplinar com utilização do método comparativo e de pesquisa bibliográfica

## **RESULTADOS ALCANÇADOS:**

As teorias feministas possuem caráter político e na sua pluralidade de vertentes investigam as organizações sociais a partir das relações de gênero. A importância das epistemologias feministas, encontra-se na possibilidade de analisar das estruturas políticas com atenção as especificidades de gênero. Por vezes, o ponto inicial das discussões feministas é a dualidade entre a esfera pública e a esfera privada e, de que modo, essa divisão definirá a prioridade do debate público (BIROLI,2015, p.13). A separação das esferas públicas e privadas é também uma definição do que é político e o que é íntimo, portanto, o que pode ser discutido socialmente e o que é indiscutível. As teorias feministas demonstram que essa dualidade não

está cercada de neutralidade e que “a análise crítica das relações de poder nas esferas convencionalmente entendidas como não públicas ou não políticas é necessária para se compreenderem as consequências políticas dos arranjos privados” (BIROLI,2015, p.33). Para romper com a abordagem conservadora, com o formalismo e demonstrar a existência dessas duas esferas, se faz necessário o estudo da tragédia Antígona de Sófocles sob a óptica do feminismo do século XXI. A tragédia narra o último dia de vida da princesa tebana Antígona, nascida da transgressão do Rei Édipo, e fadada à morte por desafiar a lei da cidade e a lei dos homens. Creonte, rei de Tebas, proíbe que velem o corpo do jovem Polinices e entrega os restos corpóreos deste aos cães. Antígona desobedece a lei da cidade e constrói o funeral de Polinices, sabendo que seria condenada à morte por fazê-lo. Sua desobediência coloca em conflito o doméstico, onde devem permanecer as mulheres: “temos que lembrar, primeiro, que nascemos mulheres, não podemos competir com os homens; segundo, que somos todos dominados pelos que detêm a força e temos que obedecer às leis (SÓFOCLES, 2002, p.8)” e o espaço público onde mandam os homens. Antígona é punida por desafiar o local atribuído a ela enquanto mulher: “– É evidente que sou mais homem, e ela o homem se eu deixar impune a petulância” (SÓFOCLES,2002, p. 22)”. Historicamente as mulheres foram aprisionadas em casa, submetidas ao mando do marido, privadas das tomadas de decisões políticas, proibidas de serem cidadãs, Antígona e seu comportamento subversivo, representam o rompimento das amarras e da submissão e impostos às mulheres (DA SILVA, 2004), é um chamado à liberdade. Contestar a esfera privada é questionar os papéis de gênero que limitam a autonomia das mulheres, afastar as discussões quanto a violência doméstica ou o estupro no casamento, é também explicar a ausência de mulheres na política institucionalizada, e conseqüentemente a ausência de políticas públicas que pensem as especificidades de gênero. “é impossível descolar a esfera política da vida social, a vida pública da vida privada, quando se tem como objetivo a construção de uma sociedade democrática” (BIROLI, 2015, p.33), pois a construção da igualdade material depende do questionamento dos espaços de exclusão e violência.

**Palavras-chave:** Feminismo, Direito e Literatura, Antígona

### **Referências**

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Feminismo e política: uma introdução. 1.ed.São Paulo: Boitempo Editorial, 2015. 164p.

DA SILVA, Jeane Félix. A tragédia de Antígona sob a ótica de gênero. Revista *Ártemis*, v. 1, 2004. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/3b4bd18a863223aab8a24f4b44b706b6/1?pq-origsite=gscholar&cbl=4708196>. Acesso em: 20 set. 2021.

SÓFOCLES. Antígona. Trad. Millor Fernandes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. 56p.